

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 657

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Março de 2024

18a Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 114/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno.

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados,

ocupante de Cargo

em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA

ALBUQUERQUE

111.674.264-

ASSESSOR JURÍDICO DA

PRESIDÊNCIA – DSAL-2

GRACO TERCEIRO NETO PARENTE

MIRANDA

067.589.584-

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA

DIRETORA - DSAL-3

MARIA NAZARÉ DOS SANTOS GALDINO 554.483.724-

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO

PERMANENTE - DSAL-3

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/296 e476787be388549c6899dbb14f8c1

Portaria Nº 115/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO

PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno.

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em

Comissão desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

ROSILENE GOMES DE ARAÚJO 428.479.904-

ASSESSOR ESPECIAL DAS

LIDERANÇAS - DSAL-3

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/bf2 241f9099ce982cd4c4981f50e4256

Portaria Nº 116/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ CAVALCANTI

DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9106, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA, para o nível III, da classe "E", da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/50e d34a0b1fb1c25bb1f08b95a9a636e

Portaria Nº 117/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da

ão de Políticas Públicas - CPF

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor ARTUR TARGINO DA

SILVA FILHO, matrícula nº 9056, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO**

LEGISLATIVO, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei

11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/629 38bd45bb8a9a3fa58ad41f69b3d28

Portaria Nº 118/2024

João Pessoa, 20 de Marco de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos iuntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ MARIA

SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9135, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO**

LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei

11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/53d 03b63190be1fbe78c515f5653ede8

Portaria Nº 119/2024

João Pessoa, 20 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos iuntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor WANHILTON

FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE

ESTÚDIO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei

11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8cb50cdf3c9decc7eeed265240a88541

são de Constituição, Justiça, Redação e ção Participativa - CCJRLP

de Políticas Públicas - CPF



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 114/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA	111.674.264-	ASSESSOR JURÍDICO DA
ALBUQUERQUE	01	PRESIDÊNCIA – DSAL-2
GRACO TERCEIRO NETO PARENTE	067.589.584-	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA
MIRANDA	77	DIRETORA – DSAL-3
MARIA NAZARÉ DOS SANTOS GALDINO	554.483.724- 49	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

Presidente

LDIR JOSÉ DOWSLEY



ESTADO DA PARAIBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa de Napoleão Laureano Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 115/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
ROSILENE GOMES DE ARAÚJO	428.479.904- 53	ASSESSOR ESPECIAL DAS LIDERANÇAS – DSAL-3

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

Presidente



PORTARIA Nº 117/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 9056, ocupante do Cargo Efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

ALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



PORTARIA Nº 118/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9135, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



PORTARIA Nº 119/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor WANHILTON PESSOA FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE ESTÚDIO, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY



PORTARIA Nº 116/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9106, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA, para o nível III, da classe "E", da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

residente